



servir com paz e trabalho

Lei nº 219/2001 de 29 de junho de 2001.

EMENTA: Dá nome a logradouro público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua Alexandre Gomes da Silva, uma das vias públicas de nossa cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 29 de junho de 2001.


SÉRGIO REGIS LEAL JARDIM
PREFEITO